

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 06/2008/CONSU

Aprova Políticas de Extensão da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do CONSU em reunião do dia 08 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Extensão da UNESC.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 02 (dois) anos para implementação e avaliação das Políticas, após o que o Colegiado se manifestará pela permanência ou alteração das mesmas.

Art. 3º - O documento contendo as Políticas de Extensão da UNESC constitui anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n. 04/1998 e n. 03/2005 do CONSEPE, demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de maio de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 06/2008/CONSU POLÍTICAS DE EXTENSÃO DA UNESC

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa estabelecer as políticas, concepções e normas que nortearão as atividades de Extensão na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno, projeto político pedagógico e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da UNESC em vigor até a reforma acadêmico-administrativa. Foram utilizados, além da literatura pertinente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) e os documentos elaborados pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que servem de referências para o Plano Nacional de Extensão (SESU/MEC).

No documento são apresentadas as concepções, os conceitos e a legislação relacionada ao tema, além de uma análise da extensão nas Universidades Comunitárias e das práticas de extensão da UNESC. Também são apresentados os princípios e objetivos e estabelecidas as Áreas Temática e Linhas de Extensão, tendo como base o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e que nortearão o desenvolvimento e o registro das ações de extensão na universidade. Ainda, são relacionadas as formas de desenvolvimento das atividades de extensão, bem como os encaminhamentos e ações, o suporte operacional e a sistematização das informações.

2. INTRODUÇÃO

A Extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a Sociedade.

A Extensão Universitária passou a ter relevância na prática acadêmica a partir da Constituição Brasileira de 1988, no Artigo 207, onde dispõe que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

A indissociabilidade demarcada na Constituição Brasileira é freqüentemente pronunciada em discursos acadêmicos e permeia grande parte dos documentos oficiais das instituições que passam a ter um caráter de necessidade e efetivação na práxis acadêmica.

Ensino, pesquisa e extensão constituem as três funções básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces Ensino - Pesquisa - Extensão.

A educação superior tem por finalidade:

....

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

...

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Assim, forma-se um ciclo onde a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades tornam-se complementares e interdependentes, atuando de forma sistêmica.

A extensão universitária não concorre com o ensino, mas sim contribui com este na socialização e democratização dos conhecimentos produzidos nas pesquisas realizadas no seio da universidade.

Nas atividades extensionistas a universidade dialoga com a comunidade. Ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional, coletando dados e informações e realizando estudos, tem a possibilidade de aprender com ela e constantemente rever sua própria estrutura, seus currículos e suas ações.

Concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESCO prevê em seu estatuto a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão,

caracterizando a extensão.

[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESCO e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores” (Art. 40 do Estatuto da UNESCO).

Finalmente, em razão da missão assumida pela UNESCO, “Educar por meio do ensino, pesquisa e extensão para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” falar e fazer Extensão significa consolidar a própria missão da instituição.

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão 1999-2001 (SESU/MEC, 1999, p. 1), a Extensão é a “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”, possibilitando a formação do profissional cidadão e assim se credenciando, cada vez mais, como espaço privilegiado na produção do conhecimento para superação das desigualdades sociais existentes.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (SESU/MEC, 1999, p. 1).

Em todos os momentos históricos a Universidade tem se colocado como instituição voltada para o conhecimento, que pode ser visto tanto como produto acabado, portanto necessitando apenas ser transmitido e repassado, ou como processo, requerendo a participação dos sujeitos em sua construção.

Entende-se que a função da Universidade passa necessariamente pela produção de conhecimento e por revelar e tornar esse conhecimento acessível a um maior número de

pessoas possível (BOTOMÉ, 1996). Desta forma, a compreensão da natureza da Universidade se confirmará na proporção em que diferentes setores da população usufruam os resultados produzidos pela atividade acadêmica, e isso se dará na medida em que a Universidade passe a ter “a cara da sociedade”. Em outros termos, quando a sua preocupação com a realidade social se torna visível nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades externas. Este processo pode ser compreendido como Extensão, ou seja, como uma ação articuladora entre o saber produzido na Universidade e o saber disseminado na sociedade.

Nesta perspectiva, a Universidade estaria concretamente vinculada às necessidades da maioria da população, auxiliando na transformação de uma dada realidade, apreendendo e se transformando com ela.

Diante desses pressupostos, sugere-se que a política institucional de Extensão Universitária da UNESCO confira à Extensão o papel social e acadêmico de disseminação e interação do conhecimento, possibilitando-lhe que possa ser um dos elementos articuladores entre o ensino e a pesquisa, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade e que diferentes atores da universidade e da sociedade sejam os proponentes e executores dos projetos, favorecendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Assim, a Extensão permite à universidade interagir com a realidade social, apropriando-se do conhecimento popular e das necessidades da sociedade para construir um conhecimento técnico, científico e cultural voltado às soluções de problemas.

3. A EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS

As Universidades Comunitárias caracterizam-se pelo compromisso com a produção de um saber socialmente construído e historicamente preservado nos diversos níveis de saber, voltados ao atendimento dos interesses da maioria da população, buscando na valorização do estudo teórico-prático contribuir na construção da cidadania sócio-política e econômica.

As Universidades Comunitárias, desde o início dos anos 90, reafirmam o seu caráter público não estatal. Nesse sentido

Não entendem a extensão “apenas” como uma prestação de serviços extramuros, mas práticas em que o corpo universitário desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e assessoria, de modo a atingir um público mais vasto e proporcionar às comunidades locais um acesso mais fácil a conhecimentos e técnicas que permitam melhorar a qualidade de vida. Elas fazem da extensão uma característica determinante, que procura integrar e consolidar toda a sua atividade de ensino e pesquisa, de modo que ela esteja permanentemente em conexão com os setores produtivos e os diversos segmentos da

comunidade regional, numa relação de intercâmbio e mútuo aperfeiçoamento, na qual a universidade se enriquece a si mesma em conhecimentos e sabedoria, ao mesmo tempo que incentiva o desenvolvimento de programas e projetos comunitários (MORAIS, 1989).

Com esta compreensão, o perfil de uma Universidade Comunitária pode ser reconhecido pelo caráter das atividades de extensão que realiza, de forma pró-ativa, na interação com a sociedade e em consonância com o seu projeto político-pedagógico.

Neste sentido, a extensão em Universidades Comunitárias deve ser a expressão do pensar e do agir de docentes, discentes e funcionários, estimulados e desafiados pela realidade a aprenderem a aprender com a sociedade, na investigação da verdade, na busca partilhada de soluções dos problemas coletivos e na edificação consciente de uma vida digna para todos.

Ao discutir o enfoque da extensão nas universidades comunitárias, Vannuncchi (2004, p. 54) define que a autêntica atividade extensionista é aquela que:

[...] provoca impactos e mudanças, tanto dentro da Universidade, na medida em que gera novos conhecimentos, repercute em novas opções de pesquisa, influencia na inovação curricular e provoca a real integração da teoria e prática, como também fora da universidade, pela sua melhor percepção e pelo correto equacionamento dos problemas sociais, econômicos e políticos próprios do contexto local e regional (VANNUNCCHI, 2004, p. 54).

A extensão universitária é multidimensionada, podendo ser compreendida enquanto estratégia para promover a articulação das diferentes áreas de conhecimento com os diversos segmentos da sociedade, levando em consideração a realidade social, numa perspectiva transformadora.

A articulação Sociedade - Universidade estará baseada num processo dinâmico e dialético, consubstanciado pelo compromisso político e técnico assumido na prática e pela prática de docentes, discentes e comunidade, dentro de uma pluralidade cultural e política.

O VI Encontro de Ação Comunitária e Extensão, que ocorreu em outubro de 1999, em Goiânia, coloca como exigências da ação extensionista nas instituições de ensino superior de caráter comunitário linhas de ações fundadas:

[...] na verdade, como base da construção do conhecimento humano; na justiça, orientada pela busca da superação das atuais condições de desigualdade e exclusão e na construção da cidadania como conquista dos direitos sociais, políticos e econômicos; e na educação continuada, que apela para a extensão como elo de ligação entre a

universidade e a sociedade (CARTA DE GOIÂNIA: VI ENCONTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E EXTENSÃO, OUTUBRO DE 1999).

A Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC é mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, entidade instituída pela Lei Municipal n. 267, de 22 de junho de 1968, com sua legislação consolidada pela Lei Municipal n. 2.897, de 15 de outubro de 1993, e é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de finalidade filantrópica (Estatuto da FUCRI, Art. 1º), o que a legitima como uma Universidade Comunitária.

A Extensão na UNESC está ancorada em seu Estatuto (Resolução n. 01/2006/CSA), no Art. 6º, inciso VIII, que estabelece o princípio de “equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”; no Art. 7º, incisos IV, V e VII, que se referem aos objetivos de socialização dos conhecimentos, disseminação de informação e cultura e excelência na prestação de serviços; e no Art. 40, que caracteriza a extensão, estabelece as responsabilidades quanto a elaboração, a execução e a supervisão das ações, e define os modos de realização, as prioridades e focos direcionais.

Com base nestes pressupostos, a UNESC deverá estar aberta à comunidade e a concretização da extensão universitária se dará na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

A extensão na UNESC é assumida como dimensão que proporciona aos docentes e discentes o contato com a realidade social favorecendo a retro-alimentação do ensino e da pesquisa. Poderá ser entendida enquanto serviços que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, ser um espaço fértil para o exercício e a conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

4. HISTÓRICO DA EXTENSÃO

As atividades extensionistas na UNESC iniciaram-se com a criação da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI e seu histórico se funde com a criação da mesma e das primeiras Escolas ou Faculdades voltadas às necessidades na área da Educação. Desta forma surgiram a FACIECRI (Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma), a ESEDE (Escola Superior de Desportos) e a ESCCA (Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração). Posteriormente criou-se a ESTEC (Escola Superior de Tecnologia).

Em 1973, a FUCRI, mantenedora das Escolas e Faculdades, centraliza o registro das atividades de extensão como função da Secretaria Geral, cabendo às Escolas e Faculdades a coordenação, supervisão e execução das atividades de extensão, as quais atendiam principalmente as demandas de qualificação profissional, tendo em vista a demanda regional por estes profissionais.

Em 1987, a FUCRI cria um setor denominado Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Apoio Técnico (CPEAT), cuja principal função é de proceder aos Registros dos Cursos de Extensão e Aperfeiçoamentos ministrados pela FUCRI e por suas Unidades de Ensino, tendo a Prof^a Enedir Luiza Meller como Coordenadora.

Em 1990, inicia-se o processo de transformação da União das Faculdades de Criciúma (UNIFACRI), em Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), através do projeto de Carta Consulta, no qual já se considerava a Extensão Universitária de maneira mais ampla, vinculando-se como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa, e entre a Universidade e a Comunidade. Desta forma, torna-a um processo que promove a interação entre a universidade e a sociedade.

Em 1991, criou-se a Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário, sendo nomeado o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez para exercer a função de coordenador. Em 1993, o Prof. Gildo Volpato assume a coordenação.

Em 1994, a Coordenação de Extensão é transformada em Diretoria e o Prof. Joel Modesto Casagrande é nomeado Diretor. Inicia-se então o processo de definição das linhas básicas de ação da Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário, dando-se atenção prioritária para aquelas ações de caráter comunitário que visam a melhoria de vida dos indivíduos nas suas regiões.

Na segunda gestão do Prof. Gildo Volpato (2000), agora na qualidade de Diretor, se organizam as linhas de ação e se define a Extensão Universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (Pró-Reitoria de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). Definem-se os pressupostos na área da Extensão e a UNESC assume seu compromisso de presença e intervenção na sociedade, considerando esta como um processo orgânico no qual as comunidades, que conhecem seus problemas, constituem-se em verdadeiros laboratórios capazes de proporcionar aos acadêmicos uma visão de mundo mais real.

Em 11 de setembro de 2001, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Daniel Torres de Cerqueira, promovendo diversas adequações e transformando os setores em programas.

Em 2004, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Ricardo Aurino de Pinho, que dá continuidade aos Programas estabelecidos, promove modificações estruturais e cria ordenamentos e pressupostos para as novas necessidades. A publicação de Editais oportuniza a participação dos departamentos de ensino, dos docentes e dos discentes em atividades extensionistas.

Neste período, instituiu-se a Organização Administrativa da Extensão Universitária da UNESC (Norma Administrativa 01/2005/Reitoria) e reformularam-se as Políticas de Extensão Universitária que serviram de base para o atual documento.

Em 10 de abril de 2006, assume a Direção o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez, que dá continuidade aos trabalhos. Em razão da implantação da comissão de reforma acadêmico-administrativa, são exonerados os Diretores vinculados às Pró-Reitorias da UNESC e extintos estas funções.

A reforma cria as Unidades Acadêmicas (UNA) e as atividades de extensão passam a partir de 25/04/2007 a serem coordenadas pelos professores Pedro Rosso, Coordenador de Extensão da UNA HCE, Prof^a Lisiane Tuon Generoso Bitencourt, Coordenadora de Extensão da UNA SAU, Prof. Mário Ricardo Guadagnin, Coordenador de Extensão da UNA CET, e a Prof^a Liege Inocêncio Búrigo, Coordenadora de Extensão da UNA CSA. Estes estão articulados aos diretores das UNAs e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão através da Pró-Reitora Prof^a Roseli Jenoveva Neto e da Assessoria Técnica para Assuntos de Extensão através do Prof. Roberto Recart dos Santos.

5. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

5.1. Princípios

O desenvolvimento da extensão na UNESC estará pautado nos seguintes princípios:

- a) A institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da UNESC.
- b) A prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional e interinstitucional.
- c) A efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de

extensão produzam em termos de pertinência social.

d) A socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade.

e) A ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade.

f) A democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária.

g) A articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida.

h) A continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas.

i) A sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão.

5.2. Objetivos

5.2.1. Objetivo Geral

Promover a integração do conhecimento entre Universidade e Sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica em ações articuladas, interprofissionais e interinstitucionais, contribuindo para a consolidação da missão institucional.

5.2.2. Objetivos Específicos

a) Institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica através de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa.

b) Promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional.

c) Fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade.

d) Mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa.

e) Promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a

Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais.

f) Viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior.

g) Oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardados a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESCO.

h) Disponibilizar serviços que envolvam a transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas diversas áreas do saber.

i) Incentivar ações que tenham soluções auto-sustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos.

j) Fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios.

k) Divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos e outras mídias disponibilizadas.

6. POR QUE REGISTRAR UMA AÇÃO DE EXTENSÃO?

O registro das ações de Extensão ocorre a partir de sua inclusão no Sistema de Acompanhamento e Controle de Atividades Extensão que é utilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO (PROPEX) para quantificar e qualificar a Ação Extensionista na Universidade.

É imprescindível que as informações relativas às ações de extensão sejam registradas pelos Coordenadores de Extensão das UNA's atualizando os relatórios e dados solicitados. A consolidação da Extensão como atividade acadêmica tem gerado uma crescente solicitação de dados sobre o que vem sendo produzido nas diversas áreas de conhecimento.

O registro das Ações de Extensão possibilita:

- a) A consolidação dos dados relativos às ações de extensão dos Cursos em cada Unidade Acadêmica.
- b) A participação em Editais para concessão de Bolsas de Extensão.
- c) A emissão de certificados.
- d) O cumprimento das normas extensionistas.
- e) O preenchimento dos dados solicitados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).
- f) A elaboração anual do Balanço Social da Universidade, bem como o acompanhamento da execução do Plano de Gestão.
- g) A atualização do banco de dados do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).
- h) A validação dos dados para serem enviados ao Fórum de Extensão Regional e Nacional das Universidades Comunitárias.

7. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em 2001 e passaram por atualização em 2006. Neste sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da UNESCO ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão, é adotada no presente documento as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Assim, será facilitado o registro nos sistemas de informação e banco de dados de extensão, seja o SIEX BRASIL (um aplicativo *web* que foi criado especialmente para atender as demandas de registro das atividades de extensão das Universidades participantes do FORPROEX), sejam os sistemas próprios da universidade. Adotar esta atualização tem como objetivo, também, atender às informações do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação (INEP/MEC) que passou a solicitar, a partir do ano-base 2003, informações detalhadas em planilhas específicas para a extensão universitária.

As informações aqui apresentadas são parte do documento que pode ser obtido na sua totalidade no Manual do Sistema de Informações de Extensão (SIEX)¹.

7.1. Áreas Temáticas

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro das atividades de extensão.

O Quadro 1 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

Quadro 1: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Disponível em: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 30/10/2007.

O objetivo desta classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é enfocado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem ser relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de

¹ Disponível em <www.renex.org.br/documentos.php>.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/CAPES). O Quadro 2 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

Quadro 2: Classificação das Áreas do Conhecimento

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II, Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio-Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: Disponível em <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007.

Na UNESCO, com a Reforma Acadêmico-Administrativa implementada a partir de 2007, adotou-se a estrutura de Unidades Acadêmicas (UNAs) que congregam cursos de graduação, seqüenciais, de pós-graduação, programas de ensino, pesquisa, extensão e educação básica.

7.2. Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (RENEX) passou a adotar a denominação Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas. Não precisam, necessariamente, estar ligadas a uma Área Temática específica, podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No Quadro 3 estão relacionadas as Linhas de Extensão e respectiva descrição definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

Quadro 3: Denominação das Linhas de Extensão

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
01.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
02.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
03.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
04.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
05.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
06.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
07.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
08.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
09.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
21.	Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, <i>internet</i> , etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
37.	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências, Incapacidades, e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
44.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
45.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
49.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
50.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51.	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
52.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

8. COMO DESENVOLVER A EXTENSÃO?

As Áreas Temáticas e Linhas de Extensão serão desenvolvidas na UNESCO por meio de ações e atividades classificadas e definidas a seguir.

8.1. Programas

Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade devem, preferencialmente, estar vinculados a um programa.

Os programas de extensão na UNESCO devem promover a articulação dos diferentes setores da universidade e dos seus diversos atores (professores, acadêmicos e comunidade). Devem ainda, ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo.

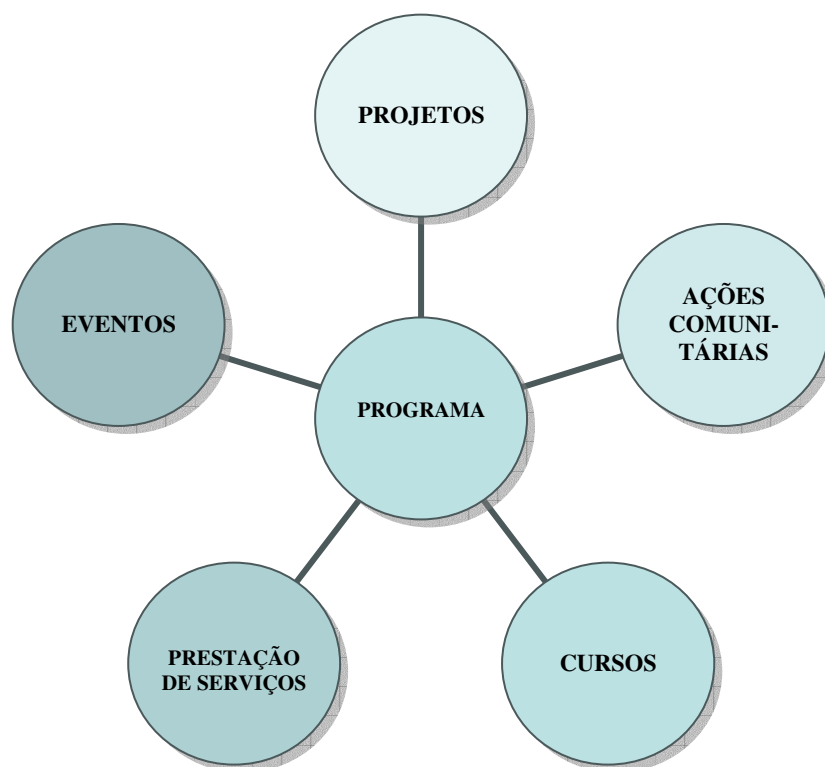


Figura 1: Organização dos programas de extensão na UNESCO

Os programas de extensão da UNESCO deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação, e relacionados com as demandas sociais. Os programas serão propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, devendo congregiar as várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. A criação dos programas será analisada e aprovada no Colegiado da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e na Câmara de Extensão.

8.1.1. Gestão dos Programas

A gestão de cada programa será colegiada, com representação dos diversos projetos e de outras atividades de extensão nele integradas e da diretoria da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) a(s) qual (is) está vinculado. O coordenador do programa será indicado preferencialmente dentre os componentes deste colegiado, de acordo com regulamentação específica.

8.2. Projetos

Propostas de atuação na realidade social, de naturezas acadêmicas, que cumpram o preceito da indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

8.3. Cursos

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, que tenha função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento. Os modelos e alternativas são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Classificação e definição de cursos de Extensão

CLASSIFICAÇÃO DE CURSO (CLASSIFICAR SEMPRE NAS 3 CATEGORIAS I, II E III)		DEFINIÇÃO
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.
	A Distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 Horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou Superior a 30 Horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

* Esses cursos, atualmente classificados como pós-graduação *lato sensu*, estão sendo revistos no anteprojeto de lei da reforma universitária (para “educação continuada?”).

8.4. Eventos

Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

Atividade realizada pela Universidade por suas unidades acadêmicas, por cursos ou setores. Os eventos, conforme Quadro 5, resultam de um projeto planejado e executado com objetivo e público-alvo definidos. É um importante veículo para o intercâmbio e transmissão de novos conceitos, idéias e conhecimentos.

Quadro 5: Classificação e definição de eventos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/ <i>workshop</i> ; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de ..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
Ciclo de Debates	Encontros seqüenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espetáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento Esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Campanha	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

8.5. Prestação de Serviço

A prestação de serviço é a resultante de ação extensionista com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico de caráter indissociável entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva que produz conhecimentos que visem à transformação social.

A prestação de serviços caracteriza-se por atividades de serviços profissionais para as quais a Universidade desenvolve conhecimento, atendendo as demandas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda através de oferta da própria instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

Realização de trabalho oferecido pela UNESCO ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, conforme Quadro 6. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado a priori), inseparabilidade processo/produto (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Quadro 6: Classificação e definição de Prestação de Serviço

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Serviço Eventual	Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
	Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
	Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
	Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Atendimento em Saúde Humana	Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programado prestado por profissionais da área da saúde.
	Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
	Internações	Atendimento a pacientes internados.
	Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
	Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
	Exames Complementares	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
	Outros Atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
Laudos	Laudos Técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da IES, que oferecem serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia	Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
	Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
	Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
	Outros Espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Atividades de Propriedade Intelectual	Depósito de Patentes e Modelos de Utilidade	Depósitos e registro de patentes.
	Registro de Marcas e <i>Software</i>	Registro de marcas e softwares.
	Contrato de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.
	Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007

8.6. Ação Comunitária

Ação realizada pela instituição baseada na dialogicidade entre parceiros (Universidade e sociedade), onde os sujeitos envolvidos a constroem a cidadania. Caracteriza-se pela realização de projetos de sensibilização e organização da população, voltados ao resgate de seu papel de sujeito da própria história, que favoreçam o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida.

8.7. Ação Voluntária

Atividades na área do trabalho voluntário articuladas em programas e projetos de extensão. Tem como objetivo divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

8.8. Publicações e outros Produtos Acadêmicos

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos com vistas à difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, conforme Quadro 7.

Quadro 7: Classificação e definição de publicações e outros produtos acadêmicos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.
Anais	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo	Inclui: artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em Anais.
Comunicação	Inclui: Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.
Manual	Inclui: Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins
Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
revista	Revistas e periódicos editados.
Relatório Técnico	Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto Audiovisual - Filme	Filmes produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - Vídeo	Vídeos produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - CD's	CD's produzidos pelas IES
Produto Audiovisual - DVD	DVD's criados pelas IES
Produto Audiovisual - Outros	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.
Programa de Radio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativo para Computador	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo Educativo	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto Artístico	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
Outros	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

9. ENCAMINHAMENTOS E AÇÕES

A apresentação de proposta de atividade de extensão, seja por integrantes da UNESC ou de pessoas da comunidade em geral, deverá ser realizada por meio de roteiros específicos.

A etapas e roteiros para apresentação de propostas serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC.

As propostas deverão ser apresentadas à Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica ou ao órgão competente para este fim.

As propostas serão analisadas sob o ponto de vista acadêmico/pedagógico pelo(s) Coordenador(es) de Extensão da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) envolvida(s), sendo consultado(s) o(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação e/ou pós-graduação envolvido(s) sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão ao(s) curso(s) e/ou os problemas que poderão surgir com a realização da atividade proposta. Em caso de necessidade, poderá(ão) ser consultado(s) professor(es) que possa(m) opinar sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.

As propostas também serão analisadas sobre sua viabilidade financeira, operacional e administrativa, com base em critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF). A Unidade Acadêmica poderá se manifestar em relação à planilha orçamentária sugerindo modificações de modo a viabilizar a realização da proposta.

10. SUPORTE OPERACIONAL E FINANCEIRO

Discutir financiamento significa igualmente, refletir sobre o que é extensão, sua correta percepção e conceituação.

Várias são as fontes de financiamento para programas de extensão: orçamento próprio, autofinanciamento (prestação de serviço, projetos, etc), fundos diversos (nacionais e internacionais), parcerias, repasses pelo governo, patrocínios, entre outros. A análise criteriosa de cada maneira de prospecção de recursos para realização de atividades de extensão universitária deverá ser executada com o intuito de ampliar os recursos disponíveis.

As atividades de extensão, além do orçamento próprio, deverão buscar recursos em parcerias interinstitucionais e, desta forma, fortalecer e valorizar o orçamento interno, por meio da efetivação de fundo que garanta o fomento das atividades de extensão. Este fundo destinar-

se-á ao financiamento, total ou parcial, das atividades de extensão de cunho social que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo a comunidade acadêmica da UNESC.

11. SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A avaliação da extensão na UNESC constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas (UNAs) por meio da Coordenação de Extensão, articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX), realizada através da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

Os roteiros para apresentação dos relatórios serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC, no endereço <a ser criado>.

12. REFERÊNCIAS

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante**: o equívoco da extensão universitária. Petrópolis/ São Carlos/ Caxias do Sul: Vozes/ EDUFSCar/ EDUCS, 1996. 244 p.

BRASIL, **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>.

BRASIL. **Constituição Federal**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed. Organizador: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

BUARQUE, Cristovam. **Na fronteira do futuro**. Brasília: UNB, 1989. 108 p. (Série UnB).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - **CNPq - ÁREAS E PROGRAMAS/Tabela de Áreas do Conhecimento**. Disponível na Internet no endereço: <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA de EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Plano Nacional de Extensão 1999-2001**. Disponível em www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm. Acesso em: 02 de ago 2007.

MORAIS, João Luiz de (Org.). **Perfil das universidades comunitárias**. Santos: Leopoldianum, 1989. 40 p.

RENEX Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária: Pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos**. João Pessoa, 2000.

RENEX Rede Nacional de Extensão. **Política Nacional de Extensão - Áreas Temáticas**. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível na Internet no endereço: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 30 de Out 2007.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária: o que é, como se faz**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 101 p.

13. GRUPO DE TRABALHO

Prof^a. MSc. Roseli Jenoveva Neto, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. MSc. Roberto Recart dos Santos, Assessor Técnico de Extensão, Prof^a. MSc. Liege Inocência Búrigo, Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, Prof^a. MSc. Lisiane Tuon Bitencourt, Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Prof. MSc. Mário Ricardo Guadagnin, Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologias e Prof. MSc. Pedro Rosso, Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.

Criciúma, 08 de maio de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU